



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

PORTARIA Nº 272/2017

de 06 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **INTERROMPE**, a Licença Premio da funcionária Sra. **LETICIA ALVES FARTO BATISTA CARDOSO**, portadora do RG nº 39.936.943-0, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, a partir de 06 de maio de 2017, devido a afastamento da mesma por Licença Gestante, ficando os 11 (onze) dias de Licença Premio restantes quando do término da Licença Gestante, ou seja, de 03 de novembro de 2017 a 13 de novembro de 2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2017

de 08 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 01/2013, a Sra. **ANGELICA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 27.866.032-0, para ocupar o cargo efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2017
de 08 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **FERNANDA NAME ROMEO**, brasileira, casada, portadora do RG: 41.979.943-6, 4ª colocada através do Concurso Público nº 01/2016 para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela I), de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 012/2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de junho de 2017

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2017
de 08 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 01/2016, o Sr. **MARCIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 47.649.734, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO OP. DE AGUA E ESGOTO, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2017

de 09 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, Sr. **RODRIGO DE SOUZA MORAES**, RG: 21.263.439-2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento para responder interinamente pela Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental, sem vencimento.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/2017

de 09 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, por razões médicas, de acordo com o processo nº 054/2012, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de junho de 2017 a 12 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2007 a 12 de junho de 2012 à funcionária **MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIEIRA** portadora do RG: 24.395.425-6 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2017

de 09 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo nº 007/2017 LTIParticular, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99, Licença para tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ou seja de 03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2019 ao funcionário **JOSE APARECIDO FELIPE DE MORAES**, portador do RG: 30.153.962-5 ocupante do cargo efetivo de Motorista, admitido em 13 de outubro de 2009.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2017

de 12 de junho de 2017



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** a pedido da funcionária, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **MARCIA DE ANDRADE DA SILVA**, RG: 41.160.068-0, funcionária Readaptada, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde, onde passará a desempenhar as funções de recepção, atividade essa que não exige permanência em pé por tempo prolongado e nem tão pouco esforço físico.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2017

de 12 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **GABRIELE TEODORO DE PAULA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 46.762.545-1, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Pleno do CRAS, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

PORTARIA Nº 284/2017

de 12 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. **JUAREZ CUSTÓDIO PINTO**, RG: 24.737.993-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, da Delegacia de Polícia local para, a partir de 07 de abril de 2017, desempenhar suas funções na Secretaria de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2017

de 12 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 16 de junho de 2015 a 15 de junho de 2016, ao Sr. **JOSE APARECIDO RICARDO**, Auxiliar de Serviços, portador do RG: 23.512.662-7 no período de 26 de junho de 2017 a 05 de julho de 2017; ora interrompidas, conforme portaria nº 199/2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2017.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/2017
de 12 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, as férias do funcionário Sra. **WALTER ALEJANDRO IBANEZ WACA**, portador do RG nº V022342-Z, Médico Clínico Geral, a partir de 01 de junho de 2017 e **CONVOCA** a retornar ao trabalho de 05 de junho de 2017, ficando os 26 (vinte e seis) dias restantes para serem gozados posteriormente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2017
de 12 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2015 a 04 de outubro de 2016, à Sra. **CAMILA MAIA LO SARDO**, Nutricionista, portadora do RG: 43.726.389-7, no período de 06 de junho de 2017 a 14 de junho de 2017; ora interrompidas, através da portaria nº 032/2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de junho de 2017.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2017

de 12 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. FRANCINE CAROLINE DA CUNHA FERREIRA, RG: 449213055, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, da Secretaria de Saúde para, a partir de 03 de abril de 2017 prestar serviços junto ao Conselho Tutelar.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2017

de 14 de junho de 2017



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, da Secretaria de Obras, Serviços Habitação e Planejamento para, a partir desta data, prestar serviços na Secretaria de Finanças, devendo desempenharem suas funções junto ao Setor de Cadastro Mobiliário Municipal, as funcionárias:

CLAUDIA RENI MATHIAS DAVID, RG: 241241133, ocupante do cargo efetivo de Fiscal;

EVA DO DIVINO SILVA DUARTE, RG: 411596755, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2017

de 14 de junho de 2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, da Secretaria da Educação para, a partir de 19 de junho de 2017, retornarem a prestar serviços junto à Secretaria de Obras, Serviços Habitação e Planejamento, os funcionários:

CRISTIANO APARECIDO BATISTA, RG: 34.433.628-1, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro;

SEBASTIÃO ILDEFONSO BARBOSA, RG: 12.389.530, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro;

ARI BENEDITO DA SILVA, RG: 16.964.578, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços;

JOSUÉ ANTÔNIO BUENO, RG: 22.531.569-5, ocupante do cargo efetivo de Pintor;

FERNANDO CUSTÓDIO PINTO, RG: 24.656.050-2, ocupante do cargo efetivo de Pintor;

GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA, RG: 1.249.213, ocupante do cargo efetivo de Eletricista;



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

ADRIANO DE JESUS APARECIDO DA SILVA, RG: 20.943.965, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Eletricista.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2017

de 14 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, da Secretaria de Saúde para, a partir de 19 de junho de 2017, retornarem a prestar serviços junto à Secretaria de Obras, Serviços Habitação e Planejamento, os funcionários:

VALDECI MACHADO, RG: 25.696.470-1, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro,

ANTONIO CARLOS FRANCO, RG: 14.203.574, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

PORTARIA Nº 292/2017

de 14 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. **JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA**, RG: 25.606.476-3, ocupante do cargo efetivo de Pintor, da Secretaria de Esportes e Lazer para, a partir de 19 de junho de 2017, prestar serviços junto à Secretaria de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293/2017

de 14 de junho de 2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **PRISCILA DE CARA VICTAL**, portadora do RG: 30.391.881-0, aprovada em 9º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, notificada em 08 de maio de 2017, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/2017
de 14 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE**, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via não acadêmica ao funcionário **DONIZETE APARECIDO COSTA**, portador do RG: 29.873.963-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – Educação Física, admitido em 05 de agosto de 2011, passando da Faixa 2 do Nível I para a Faixa 2 do Nível II, do Anexo IV, Tabela II, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295/2017
de 14 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE**, mediante documentação



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária **FERNANDA NAME ROMEO**, portadora do RG: 41.979.943-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 05 de junho de 2017, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela I, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/2017

de 14 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE**, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica ao funcionário **RENAN LUIZ GENARO**, portador do RG: 46.763.779-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, admitido em 17 de maio de 2017, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela I, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2017.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 365 – Ano III – de 23 de junho de 2017

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2017

de 19 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **ELIAS GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: MG-11.574.856, 1ª colocado através do Concurso Público nº 01/2016 para ocupar o cargo efetivo de SUPERVISOR DE ENSINO, Faixa 3, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela I), de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 012/2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal